

DECRETO Nº 365, de 28 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na reunião ordinária de 25 de maio de 2026, fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde do Município de Cambé, para o dia 20/06/2026.

Art. 3º O tema central da Conferência será, **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”**

Art. 4º A XIV Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, sito Rua Pará nº 854 - Centro.

Art. 5º A Conferência será presidida por Vera Lúcia Pereira Dias Stolf e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Regimento da XIV Conferência Municipal de Saúde, deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
28 de maio de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 1871, pág. 04 de 29 / 05 / 2026

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 28/05/2026 16:49:28 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/60ee88c0-2525-43fd-a5fe-9d8618fb2601>

